



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 169/2016 – PROCESSO Nº 240/2016**

OBJETO: Registro de preços para a contratação de serviços funerários, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do Município.

DATA: 10 de novembro de 2016, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participam da sessão pública de pregão apenas a empresa:

- FUNERÁRIA PANÍCO LTDA., representada pelo Sr. Angelo José Paníco – RG 9.282.721

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após a disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **FUNERÁRIA PANÍCO LTDA**, com o valor global de **R\$ 79.530,00 (setenta e nove mil, quinhentos e trinta reais)**, com os seguintes valores:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE ESTIMADA	VALOR Unit. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Funeral <u>adulto</u>	40 un.	1.195,00	47.800,00
2	Funeral <u>infantil</u>	20 un.	620,00	12.400,00
3	Funeral adulto <u>indigente</u>	10 un.	1.030,00	10.300,00
4	Translado para a faixa de 0 a 50 quilômetros (viagem de ida e volta)	100 km	3,80	380,00
5	Translado para a faixa de 51 a 150 quilômetros (viagem de ida e volta)	500 km	3,30	1.650,00
6	Translado para a faixa de 151 a 500 quilômetros (viagem de ida e volta)	1.000 km	3,00	3.000,00
7	Translado para a faixa acima de 501 quilômetros (viagem de ida e volta)	1.600 km	2,50	4.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)				79.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

FUNERÁRIA PANÍCO LTDA

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 240/2016, referente à **PREGÃO N.º 169/2016**, objetivando o **registro de preços para a contratação de serviços funerários, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do Município.**

A empresa que melhor preço apresentou ao município foi:

FUNERÁRIA PANÍCO LTDA, com o valor global de **R\$ 79.530,00 (setenta e nove mil, quinhentos e trinta reais)**, com os seguintes valores:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE ESTIMADA	VALOR Unit. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Funeral <u>adulto</u>	40 un.	1.195,00	47.800,00
2	Funeral <u>infantil</u>	20 un.	620,00	12.400,00
3	Funeral adulto <u>indigente</u>	10 un.	1.030,00	10.300,00
4	Translado para a faixa de 0 a 50 quilômetros (viagem de ida e volta)	100 km	3,80	380,00
5	Translado para a faixa de 51 a 150 quilômetros (viagem de ida e volta)	500 km	3,30	1.650,00
6	Translado para a faixa de 151 a 500 quilômetros (viagem de ida e volta)	1.000 km	3,00	3.000,00
7	Translado para a faixa acima de 501 quilômetros (viagem de ida e volta)	1.600 km	2,50	4.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)				79.530,00

Lençóis Paulista, 10 de novembro de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 169/2016 - PROCESSO N.º 240/2016**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para a contratação de serviços funerários, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do Município**, e ADJUDICO em favor da empresa:

FUNERÁRIA PANÍCO LTDA, com o valor global de **R\$ 79.530,00 (setenta e nove mil, quinhentos e trinta reais)**, com os seguintes valores:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE ESTIMADA	VALOR Unit. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Funeral <u>adulto</u>	40 un.	1.195,00	47.800,00
2	Funeral <u>infantil</u>	20 un.	620,00	12.400,00
3	Funeral adulto <u>indigente</u>	10 un.	1.030,00	10.300,00
4	Translado para a faixa de 0 a 50 quilômetros (viagem de ida e volta)	100 km	3,80	380,00
5	Translado para a faixa de 51 a 150 quilômetros (viagem de ida e volta)	500 km	3,30	1.650,00
6	Translado para a faixa de 151 a 500 quilômetros (viagem de ida e volta)	1.000 km	3,00	3.000,00
7	Translado para a faixa acima de 501 quilômetros (viagem de ida e volta)	1.600 km	2,50	4.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)				79.530,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 10 de novembro de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal